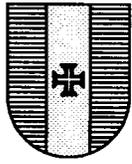


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 173

Quarta - feira, 13 de Setembro de 1995

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1052/95

Autoriza a Secretaria Regional das Finanças a atribuir uma participação à Associação dos Bombeiros Voluntários Madeirenses no montante de 2 500 000\$00.

Resolução n.º 1053/95

Autoriza a Secretaria Regional das Finanças a atribuir uma participação ao Clube Sports Madeira, no montante de 15 000 000\$00.

Resolução n.º 1054/95

Autoriza a Secretaria Regional das Finanças a conceder um subsídio, no montante de 5 000 000\$00, à sociedade denominada "Sociedade Turística Palheiro Golfe, S. A.".

Resolução n.º 1055/95

Aprova a minuta do contrato de empreitada da Escola Básica do Lombo de São João—Ribeira Brava.

Resolução n.º 1056/95

Aprova a minuta do contrato adicional à empreitada de Infra-estruturas do Plano de Urbanização dos Reis Magos—Caniço (1.ª fase complementar).

Resolução n.º 1057/95

Aprova a minuta do contrato do 2.º adicional à empreitada de construção da Nova Escola de Hotelaria da Madeira.

Resolução n.º 1058/95

Aprova a minuta do contrato de construção do Centro de Saúde de Santa Cruz.

Resolução n.º 1059/95

Aprova a minuta do contrato de aquisição de 600 Palox.

Resolução n.º 1060/95

Aprova a minuta do contrato de empreitada de construção da Escola Básica do Caniçal.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1052/95

Em conformidade com o disposto na Resolução n.º 455/95, de 6 de Abril, o Conselho do Governo reunido em plenário em 7 de Setembro de 1995, resolveu autorizar a

Secretaria Regional das Finanças a atribuir uma participação à Associação dos Bombeiros Voluntários Madeirenses no montante de 2.500.000\$00, nos termos do artigo 20º. do Decreto Legislativo Regional n.º 1/95/M de 14 de Fevereiro.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 04.02.01, Alínea E.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1053/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 7 de Setembro de 1995, resolveu autorizar a Secretaria Regional das Finanças a atribuir uma participação ao Clube Sports Madeira, no montante de 15.000.000\$00, destinado à organização do Rally Vinho da Madeira, nos termos do artigo 20º. do Decreto Legislativo Regional n.º 1/95/M de 14 de Fevereiro.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 04.02.01, Alínea E.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1054/95

Em conformidade com o disposto na Resolução n.º 272/95 de 16 de Março, o Conselho do Governo reunido em plenário em 7 de Setembro de 1995, resolveu autorizar a Secretaria Regional das Finanças, nos termos do artigo 20º. do Decreto Legislativo Regional n.º 1/95/M, de 14 de Fevereiro, a conceder um subsídio no montante de 5.000.000\$00, à Sociedade Turística Palheiro Golfe, S.A., promotora do empreendimento do campo de golfe à Quinta do Palheiro", como apoio financeiro necessário para fazer face a despesas de manutenção de instalações e infraestruturas do campo de golfe.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 04.02.01, alínea E.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1055/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 7 de Setembro de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta do contrato de empreitada de Escola Básica do Lombo de São João/Ribeira Brava,

de que é adjudicatária a sociedade que gira sob a firma-denominação "Olim & Carvalho-Construção Civil e Obras Públicas, Lda.";

- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1056/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 7 de Setembro de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta do contrato adicional à empreitada de Infraestruturas do Plano de Urbanização dos Reis Magos - Caniço - (primeira fase complementar), de que é adjudicatário o consórcio denominado "José Avelino Pinto e Beazley & Fernandes, Lda.";
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1057/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 7 de Setembro de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta do contrato do segundo adicional à empreitada de construção da Nova Escola de Hotelaria da Madeira, de que é adjudicatária a sociedade denominada "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.";
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Turismo e Cultura.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1058/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 7 de Setembro de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta do contrato de construção do Centro de Saúde de Santa Cruz, de que é adjudicatária a sociedade que gira sob a firma "Lourenço Simões & Reis, Limitada";
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1059/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 7 de Setembro de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta do contrato de aquisição de seiscentas Palox, de que é adjudicatária a sociedade denominada "Madeira Engineering Company, Lda.";
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1060/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 7 de Setembro de 1995, resolveu:

- a) Aprovar a minuta do contrato de empreitada de construção da Escola Básica do Caniçal, de que é adjudicatária a sociedade denominada "ENGIL - Sociedade de Construção Civil, S.A.";
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

O preço deste número: 60\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Completa (Ano)..... 7 980\$00 (Semestral) 4 000\$00 Cada Série " 2 640\$00 " 1 320\$00</p> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 15\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n° 380/94, de 21 de Dezembro) e o imposto devido.</p>	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
--	---	--

Execução gráfica "Jornal Oficial"